



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicação Gab. ACMS nº 427/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA QUE PROVIDENCIE MELHORIAS NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS AVENIDAS DO BAIRRO JUPARANÃ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que providencie **melhorias no serviço de limpeza urbana e a instalação de lixeiras no bairro Juparanã**.

O pedido se dá em razão de que os moradores relatam que diariamente há muito lixo lançado





diretamente nas vias e que não há lixeiras instaladas nem mesmo ao longo das avenidas mais movimentadas. Além disso, os munícipes também relatam que a limpeza urbana é realizada apenas nas avenidas principais, sendo realizada apenas esporadicamente nas demais ruas do bairro. Dessa forma, é necessário ampliar o serviço de limpeza e garantir a redução do lixo nas ruas através da instalação de lixeiras. O serviço colabora inclusive com a prevenção de entupimento das galerias do bairro, que já sofre com o período de chuvas.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 26 de maio de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003400330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 26/05/2022 11:23

Checksum: **34711CA02F2960A68C35793A1250950F22A2FE403E905C347310B03982C5CD05**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

